



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



DELIBERAÇÕES DO 35º CONSINASEFE 15 A 19/11/2023 - BRASÍLIA –DF

Alterações Estatutárias:

- As alterações estatutárias aprovadas no 35º Consinasefe serão disponibilizadas em Ata, assim que revisadas pela AJN e DN.

Políticas Educacionais e Culturais:

- O 35º Consinasefe aprovou o Documento Base “Contribuições do Sinasefe na construção de Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica Brasileira: 15 anos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”. (já disponível no site)

Plano de Lutas/Campanha Salarial:

O 35º Consinasefe referendou os encaminhamentos aprovados no Fonasefe:

- 28/11 – Dia Nacional de Luta, com mobilizações, panfletagens, assembleias de base e outras formas de luta;
- Realização de uma *live* às 18h00min, no dia 28/11, com a participação das entidades nacionais com o tempo de fala de cinco minutos cada;
- Realização e participação na Plenária Nacional dos SPFs (presencial), colada com a próxima reunião da MNNP;
- Encaminhar ofício ao MGI solicitando que a reunião da MNNP em dezembro, seja convocada com no mínimo dez dias de antecedência, para preparar a plenária nacional dos SPFs;
- Organizar e participar da Marcha a Brasília, convocada no CONCURT, solicitando à CUT que seja realizada ao final de março, como forma de fortalecer a luta por carreiras e recomposição salarial;
- As entidades do Fonasefe, devem iniciar na base a discussão sobre a construção da GREVE dos SPFs para 2024.

Encaminhamentos do plenário aprovados por unanimidade:

- Protocolar durante o Plantão da próxima semana, ofício no MEC solicitando esclarecimentos sobre os motivos da longa demora na análise e expedição das Portarias de redistribuição, bem



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



como, requerendo a emissão imediata de todas as Portarias dos processos de redistribuição protocolados no MEC há mais de 90 dias;

- Que o Sinasefe oriente as bases a rearticulação das lutas com os fóruns estaduais e movimentos sociais;
- Organizar agenda de luta, para mensalmente tratar de temas de interesse com a base, como privatizações e movimentos ambientais;
- Que o Sinasefe, sempre que possível, avise com antecedência, as atividades nacionais;
- Construção de um calendário de Lutas permanente, com mobilizações mensais, que vá além da data proposta pelo Fonasefe;
- Que a DN, a cada mobilização nacional, organize um boletim informativo com as informações a respeito de como foi a adesão das Seções nas atividades, visando incentivar as bases e a melhora da mobilização e desempenho.
- Orientar às Seções que tiverem possibilidade, o envio de delegações para a próxima plenária dos SPFs;
- Utilizar o período de Carnaval como instrumento de agitação e propaganda;
- Indicar a convocação de uma Plena até fevereiro de 2024;

Outros encaminhamentos aprovados:

- Aprovada a venda do terreno de propriedade do Sinasefe, para a compra de um espaço que possibilite a realização de plenas, seminários, reuniões de Comissões etc, com as seguintes ressalvas:
 - O valor da venda deverá ser depositado e aplicado em conta específica e não poderá ser utilizado para outra finalidade que não seja a compra de um outro bem imóvel para os eventos.
 - Aprovada a constituição de uma comissão, eleita no 35º Consinasefe, composta de três mulheres e dois homens, para acompanhar e fiscalizar o processo de venda do terreno e compra do imóvel.

Comissão eleita:

- Antônio Santiago Pinto Santos (Sinasefe IFS), Daniela da Rosa Curcio (Seção IFSul), Francisco Jorge Ribeiro (Sindsifce-CE), Márcia Amado (Sinasefe Araguatins-TO) e Mônica Batista (Sintifrrj).



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



MOÇÕES APROVADAS:

- Moção de apoio ao povo palestino;
- Nota de apoio aos TILSP;
- Nota de apoio aos servidores aposentados(as) do Ifal e contra o Decreto 10620/2021;
- Moção de apoio aos servidores (as) do IFMT;

MOÇÃO DE APOIO AO POVO PALESTINO

Diante do avanço da política genocida de Israel sobre a Palestina, com bombardeios, invasão por tropas terrestres, cerco e bloqueio econômico: o Sinasefe se posiciona em total defesa do povo palestino, por sua autodeterminação e denuncia o Estado Sionista e Militar de Israel como Estado terrorista, condenando, sobretudo, os interesses imperialistas daquele que financia a guerra, os Estados Unidos.

NOTA DE APOIO AOS TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS (TILSPS) E GUIAS INTÉRPRETES DE LIBRAS

No dia 25 de outubro de 2023, os Tradutores e Intérpretes de Libras (TILSPs) e Guias Intérpretes de Libras conseguiram uma importante vitória com a aprovação da Lei 14.704, a qual regulamentou a jornada de trabalho para a categoria de seis horas diárias/30(trinta) horas semanais, conforme artigo abaixo:

“Art. 8º - “ A duração do trabalho dos profissionais de que trata esta Lei, será de seis horas diárias ou de 30 horas semanais”

Ainda, foi garantida a necessidade de revezamento durante atuações acima de uma hora corrida.

Diante da publicação da Lei, vários colegas beneficiados pela legislação entraram com pedidos em seus respectivos setores de Gestão de Pessoas de sua instituição para cumprimento imediato dessa nova normativa. Entretanto, os departamentos de pessoal vêm negando os pedidos, alegando que estão aguardando regulamentação do SIPEC/MGI, pois não possuem autonomia para tal implementação.

Nota de apoio aos servidores aposentados(as) do Ifal e contra o Decreto 10620/2021;

- O texto da Nota, lido e aprovado pelo 35ª Consinasefe será disponibilizado no site em breve.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AOS/ÀS SERVIDORES/AS DO IFMT

Nas últimas semanas foram reveladas, nas diversas mídias e imprensa, os detalhes da Operação Hermes II, encabeçada pelo IBAMA e Polícia Federal, que expôs o possível envolvimento de servidores do IFMT em um esquema internacional de produção e comercialização ilegal de mercúrio. Dentre os investigados está um dos membros da atual gestão da diretoria da seção Sinasefe-MT e um ex-Pró-reitor do IFMT.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



As denúncias apontam que esse é o maior esquema de produção e comercialização ilegal de mercúrio já vistas no território brasileiro e demonstram possíveis ligações do grupo investigado com garimpeiros na Amazônia Legal e com a família do atual governador de Mato Grosso, Mauro Mendes (UB) – apoiador do bolsonarismo e do agronegócio.

As seções sindicais do Sinasefe do IFMT de Cáceres, Rondonópolis e São Vicente assinaram recentemente nota conjunta solicitando o afastamento dos servidores denunciados dos cargos de gestão do Instituto e da diretoria do sindicato com intuito de preservar a imagem do Instituto Federal e do sindicato e ainda, cientes do dever funcional de denunciar - art. 116, VI, XII e parágrafo único da Lei nº 8.112/90 – e conscientes das consequências desses servidores permanecerem em atividade em cargos de confiança, visto que podem interferir nas investigações e tendo em vista o bem comum objetivo da administração pública.

Diante das graves denúncias, a atitude mais correta do dirigente sindical envolvido deveria ser o seu afastamento voluntário da direção sindical da seção do Sinasefe-MT. Considerando que isso não ocorreu e tampouco a direção desta seção tomou alguma iniciativa nesse sentido, o 35o. Congresso Nacional do Sinasefe indica a realização de uma assembleia geral de base do Sinasefe-MT para tratar do tema. Esta assembleia deve ter ampla convocação, consensuada com o conjunto das delegacias sindicais do Sinasefe-MT, estruturada para a participação de filiados/as dos campi do interior interessados em participar presencialmente, por parte da direção da seção, subsidiando custos de transporte e alojamento.

35º Consinasefe



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR